Quarta-feira, 1 de outubro de 2025

II Série
Número 185

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho Conjunto n.º 42/2025

Atribuíndo a Arrigo Gomes Costa, Licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, um suplemento remuneratório, no valor de 15.000$00 (quinze mil escudos). 3

Extrato do Despacho n.º 06/2025

Aprovando o Estatuto da Associação Desportiva denominada, "Associação Desportiva e Cultural Polon", ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 34/1988 de 30 de abril. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 230/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Marísia Sónia Delgado Nascimento, Técnica Superior da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC). 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1090/2025

Aposentando Filomena Gomes de Barros, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 6

Extrato do Despacho n.º 1091/2025

Aposentando Amândia Semedo Vieira Varela, Apoio Operacional Nível II/6, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 7

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1092/2025

Autorizando a regresso ao serviço de Elisângela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Serviço de Gestão Financeira. 8

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 1093/2025
Dando por finda o Contrato de Gestão de Helena Rocha da Luz, no cargo de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão. 9

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL
Extrato do Despacho n.º 1094/2025
Autorizando o regresso ao Quadro de Tayline Maíza Barros Pereira, Oficial de Diligências. 10

Extrato da Deliberação n.º 68/2024-25
Autorizando o regresso ao Quadro de Igor Adelino Monteiro Ferreira, Ajudante de Escrivão. 11

Extrato da Deliberação n.º 78/2024-25
Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Elizabeth dos Reis Costa Alves, Ajudante de Escrivão 12

Extrato da Deliberação n.º 79/2024-25
Autorizando o regresso ao Quadro de Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão. 13

Extrato da Deliberação n.º 96/2024-25
Nomeando definitivamente na categoria de Juiz de Direito de 3ª Classe os Juízes Assistentes, que se indicam. 14

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração
Deliberação n.º 58/CA/2025
Atualizando os preços dos produtos petrolíferos para o mês de outubro de 2025. 16

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal
Extrato da Deliberação n.º 1095/2025
Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 2 (dois) meses a Maria Jesus Martins da Moura, Apoio Operacional Nível I, contratada na Câmara Municipal de Santa Catarina. 18

Extrato da Deliberação n.º 1096/2025
Concedendo a prorrogação da Licença sem Vencimento pelo período de 6 (seis) meses a Manuel Moreira Fernandes, Técnico Sénior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 19

PARTE I1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Anúncio de Concurso n.º 01/MJ/2025
Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso público comum, interno, para acesso (Promoção), para Subchefe Segurança Prisional Nível II. 20

Anúncio de Concurso n.º 02/MJ/2025
Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso público comum, interno, para acesso (Promoção), para Agente Segurança Prisional Nível II. 22

Anúncio de Concurso n.º 03/MJ/2025
Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso público comum, interno, para acesso (Promoção), para Agente Segurança Prisional Nível III. 24

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho Conjunto n.º 42/2025

Sumário: Atribuíndo a Arrigo Gomes Costa, Licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo, um suplemento remuneratório, no valor de 15.000$00 (quinze mil escudos).

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência Ministro das Finanças, Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares e Sua Excelência o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 16 de julho de 2025

É atribuído ao senhor Arrigo Gomes Costa, licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação, Técnico Nível I, do quadro do pessoal da Chefia do Governo, um suplemento remuneratório, no valor de 15.000$00 (quinze mil escudos) durante o período em que, por necessidade de responder às exigências das suas funções, se vê na obrigação de praticar um horário de trabalho para além daquele que lhe é imposto por lei, incluindo os fins de semana e dias feriados, nos termos do artigo 155º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 83º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro e o artigo 16º do Decreto-Legislativo n.º 2/2013, de 11 de Novembro, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Os encargos têm cobertura na rúbrica 02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais no centro de cistos 40.10.08.03.13 – Planeamento, Orçamento e Gestão – Chefia do Governo.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 30 de setembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho Conjunto n.º 42/2025

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 06/2025

Sumário: Aprovando o Estatuto da Associação Desportiva denominada, "Associação Desportiva e Cultural Polon", ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 34/1988 de 30 de abril.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

De 25 de setembro de 2025

Para os devidos efeitos legais é aprovado o Estatuto da Associação Desportiva denominada, "Associação Desportiva e Cultural Polon", ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º e n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 34/1988 de 30 de abril.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 30 de setembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho n.º 06/2025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 230/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Marísia Sónia Delgado Nascimento, Técnica Superior da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC).

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 22 de setembro de 2025.

É concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, à Sra. Marísia Sónia Delgado Nascimento, Técnica Superior da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (CNDHC), ao abrigo do número 1 do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir do dia 01 de setembro do ano de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho n.º 230/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1090/2025

Sumário: Aposentando Filomena Gomes de Barros, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de setembro de 2025

Filomena Gomes de Barros, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 348 000,00 (trezentos e quarenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 230 436,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 346,00 CVE e as restantes de 1 478,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho n.º 1090/2025

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1091/2025

Sumário: Aposentando Amândia Semedo Vieira Varela, Apoio Operacional Nível II/6, do Quadro de Pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de setembro de 2025

Amândia Semedo Vieira Varela, Apoio Operacional Nível II/6, do quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 233 322,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 442,00 CVE e as restantes de 1 496,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho n.º 1091/2025

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1092/2025

Sumário: Autorizando a regresso ao serviço de Elisângela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Serviço de Gestão Financeira.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 18 de setembro de 2025

Elisângela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Serviço de Gestão Financeira, em situação de licença sem vencimento pelo período até 90 (noventa) dias Boletim Oficial II Série n.º 106, de 10 junho de 2025 com efeitos a partir de 10 de julho de 2025, autorizada a regressar ao serviço ao abrigo do 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho n.º 1092/2025

MINISTÉRIO DO MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1093/2025

Sumário: Dando por finda o Contrato de Gestão de Helena Rocha da Luz, no cargo de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro do Mar

De 22 de setembro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 23º, 27º e 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é dado por findo, a seu pedido, o contrato de gestão celebrado com a Sra. Helena Rocha da Luz, no exercício das funções de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Mar, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 29 de setembro de 2025. — A Diretora Geral, *Helena Luz.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho n.º 1093/2025

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato do Despacho n.º 1094/2025

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Tayline Maíza Barros Pereira, Oficial de Diligências.

Extrato do Depacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 29 de setembro de 2025

Tayline Maíza Barros Pereira, Oficial de Diligências, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal da Comarca de São Nicolau, que se encontra na situação de licença sem vencimento de 1(um) ano, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no n.º 4, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 30 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato do Despacho n.º 1094/2025

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 68/2024-25

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Igor Adelino Monteiro Ferreira, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 30 de maio de 2025

Igor Adelino Monteiro Ferreira, Ajudante de Escrivão, Nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora na situação de licença sem vencimento de longa duração autorizado o seu regresso ao quadro, ficando colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de Santa Catarina.

A despesa resultante terá cabimentação na dotação orçamental inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro do orçamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial, em vigor (CC - Tribunal de Santa Catarina).

(Visado pelo Tribunal de Contas a 19 de setembro de 2025).

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato da Deliberação n.º 68/2024-25

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 78/2024-25

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Elizabeth dos Reis Costa Alves, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 27 de junho de 2025

Elizabeth dos Reis Costa Alves, Ajudante de Escrivão, nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada 2º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato da Deliberação n.º 78/2024-25

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 79/2024-25

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 27 de junho de 2025

Jocelina Gomes Varela Tavares, Ajudante de Escrivão, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Tribunal da Relação de Sotavento, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de 1 (um) ano, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no nº 4, do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, aplicável por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 33/2017, de 25 de julho, com efeitos imediatos.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 29 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato da Deliberação n.º 79/2024-25

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 96/2024-25

Sumário: Nomeando definitivamente na categoria de Juiz de Direito de 3ª Classe os Juízes Assistentes, que se indicam.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de setembro de 2025

No uso das competências conferidas pela alínea a) do art. 29º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro;

Nos termos do disposto nos arts. 11º n.º 2, 12º e 14º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de junho, são nomeados definitivamente na categoria de Juiz de Direito de 3ª Classe os Juízes Assistentes infra identificados, colocados como se indica com efeitos a partir de 1 de outubro de 2025:

Stiven Jorge Delgado da Silva, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocado na bolsa de juízes, afetado por conveniência de serviço ao Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Boa Vista;

Henany Cabral Sousa, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocado na bolsa de juízes, afetado por conveniência de serviço ao Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Boa Vista;

José Carlos Brito Lopes, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocado no Tribunal da Comarca dos Mosteiros;

Ângela Samira Tavares Martins Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocada no Tribunal da Comarca do Maio;

Hélida Ester Delgado e Almeida de Carvalho, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocada no Tribunal da Comarca de São Nicolau;

Lenisa Cabral Lopes, Juiz de Direito de 3ª Classe, Esc. A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, ficando colocada no Tribunal da Comarca da Brava.

Os encargos resultantes destas despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – do Orçamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato da Deliberação n.º 96/2024-25

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de setembro de 2025).

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 29 de setembro de 2025. — O Secretário, *Joaquim Semedo.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato da Deliberação n.º 96/2024-25

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 58/CA/2025

Sumário: Atualizando os preços dos produtos petrolíferos para o mês de outubro de 2025.

De 30 de setembro

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de setembro de 2025 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de setembro;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.

- Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).

- Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024.

- Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022 de 23 de junho.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissectorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

A2025/S2/BO185/23743 | Deliberação n.º 58/CA/2025

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE OUTUBRO DE 2025								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	66,59	83,38	63,47	66,58	66,58	60,29	46,00	48,56
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	131,89	107,15	116,01	88,74	82,08	83,27	59,36	61,95
IVA	3,29	16,07	17,40	13,31	12,31	0,00	8,90	9,29
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	135,50	131,50	133,70	110,30	94,70	83,50	68,60	71,60

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE OUTUBRO DE 2025					
	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	375,87	9,39	386,21	386,00
	6Kg	791,31	19,76	813,08	813,00
	12,5Kg	1 648,57	41,17	1 693,92	1 694,00
	55Kg	7 253,71	181,16	7 453,24	7 453,00
	Granel (Kg)	131,89	3,29	135,51	135,50

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de outubro de 2025.

Feita na Cidade da Praia, aos 30 de setembro do ano de 2025. — O Conselho de Administração, Presidente, *Leonilde Santos* e Administradores, *João de Pina F. Tomar e Carlos Ramos*.

A2025/S2/BO185/23743 | Deliberação n.º 58/CA/2025

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 1095/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 2 (dois) meses a Maria Jesus Martins da Moura, Apoio Operacional Nível I, contratada na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 19 de agosto de 2025.

Maria Jesus Martins da Moura, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 2 (dois) meses, nos termos do disposto no artigo 46º, do Decreto-Legislativo n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 16 de setembro de 2025. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo.*

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato da Deliberação n.º 1095/2025

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 1096/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação da Licença sem Vencimento pelo período de 6 (seis) meses a Manuel Moreira Fernandes, Técnico Sénior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 19 de agosto de 2025

Manuel Moreira Fernandes, técnico sénior, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedido a prorrogação da licença sem vencimento pelo período de 6 (seis) meses nos termos do disposto no artigo 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 16 de setembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

A2025/S2/BO185/23743 | Extrato da Deliberação n.º 1096/2025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 01/MJ/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso público comum, interno, para acesso (Promoção), para Subchefe Segurança Prisional Nível II.

Anúncio do Concurso (a que se refere o artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

Procedimento Concursal n.º 01/MJ/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (Promoção).

1. Função: Subchefe Segurança Prisional

2. Categoria: Nível II

3. Numero de Vagas: 3 (três)

4. Quota para pessoa com deficiência: S/A

5. Regime de vinculação: Carreira

6. Modalidade de vinculo: Nomeação

7. GEF- grupo de enquadramento funcional: 4

8. Nível de Remuneração: 87.750$00 (Oitenta e três mil e Quinhentos e noventa e três escudos)

9. Subsidio de risco: 9.414$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano).

10. Subsidio de turno: 9.414$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano)

11. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

A2025/S2/BO185/23743 | Anúncio de Concurso n.º 01/MJ/2025

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função

Requisitos Específicos obrigatórios

a) Possuir a Categoria de Subchefe Nível I;

b) Possuir Formação em Planeamento e Gestão Prisional;

c) Possuir pelo menos 4 anos de serviço efetivo no cargo de Subchefe de Nível I.

12. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte da data da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: https://dnap.gov.cv.

Feito na Cidade da Praia aos 26 de agosto de 2025. — Homologado pela Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*.

A2025/S2/BO185/23743 | Anúncio de Concurso n.º 01/MJ/2025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 02/MJ/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso público comum, interno, para acesso (Promoção), para Agente Segurança Prisional Nível II.

Anúncio do Concurso (a que se refere o artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

Procedimento Concursal n.º 02/MJ/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (Promoção).

1. Função: Agente Segurança Prisional

2. Categoria: Nível II

3. Numero de Vagas: 50 (cinquenta)

4. Quota para pessoa com deficiência: S/A

5. Regime Vinculação: Carreira

6. Modalidade de vinculo: Nomeações

7. GEF- grupo de enquadramento funcional: 3

8. Remuneração: 65.250 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos Cabo-Verdiano)

9. Subsidio de risco: 9.414$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano).

10. Subsidio de turno: 9.414$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano).

11. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

A2025/S2/BO185/23743 | Anúncio de Concurso n.º 02/MJ/2025

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função;

Requisitos Específicos obrigatórios:

a) Possuir a Categoria de Agente de Segurança Nível I;

b) Possuir pelo menos 3 anos de serviço efetivo no cargo de Agente de Segurança Nível I.

c) Possuir Formação avançada de armamento, tiro e inteligência penitenciário, considerado apto nas provas físicas e com avaliação de desempenho positivo;

12. As candidatura devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: https://dnap.gov.cv.

Feito na Cidade da Praia aos 26 de agosto de 2025. — Homologado pela Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*

A2025/S2/BO185/23743 | Anúncio de Concurso n.º 02/MJ/2025

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 03/MJ/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso público comum, interno, para acesso (Promoção), para Agente Segurança Prisional Nível III.

Anúncio do Concurso (a que se refere o artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Justiça

Procedimento Concursal n.º 03/MJ/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (Promoção).

1. Função: Agente Segurança Prisional

2. Categoria: Nível III

3. Vagas: 53 (cinquenta e três)

4. Quota para pessoa com deficiência: S/A

5. Regime de vinculação: Carreira

6. Modalidade de Vínculo: Nomeação

7. GEF- grupo de enquadramento funcional: 3

8. Nível de Remuneração: 70.500$00 (setenta mil e Quinhentos escudos)

9. Subsidio de risco: 9.414$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano).

10. Subsidio de turno: 9.414$00 (nove mil quatrocentos e catorze escudos Cabo-verdiano).

11. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

A2025/S2/BO185/23743 | Anúncio de Concurso n.º 03/MJ/2025

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo ou função;

Requisitos Específicos obrigatórios

a) Possuir a Categoria de Agente de Segurança Prisional Nível II;

b) Possuir pelo menos 4 anos de serviço efetivo no cargo de Agente de Segurança Nível II.

c) Possuir Formação em Gestão de conflito, formação avançada de informática;

12. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 dias úteis a contar a partir do dia seguinte da data da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: https://dnap.gov.cv.

Feito na Cidade da Praia aos 26 de agosto de 2025.— Homologado pela Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado.*

A2025/S2/BO185/23743 | Anúncio de Concurso n.º 03/MJ/2025

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.